

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 15/12/2020

2.º Secretário



MENSAGEM GP Nº 336 /2020

Mogi das Cruzes, 11 de dezembro de 2020.

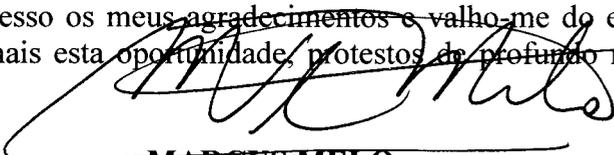
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei complementar que confere nova redação do artigo 12 da Lei Complementar nº 4, de 17 de dezembro de 2001.

2. Acompanha a presente Mensagem, anexo por cópia, o Processo Administrativo nº 23.294/2020, contendo o Ofício nº 58/2020 – DRI/SMF, com a Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Finanças e demais órgãos municipais pertinentes.

3. Considerando o exposto, acredito contar com o indispensável apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria, de natureza urgente, nos termos do disposto pelo artigo 81 da Lei Orgânica, por entender ser de grande relevância e de interesse para o Município de Mogi das Cruzes e em obediência a norma constitucional vigente.

Expresso os meus agradecimentos e valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, protestos de profundo respeito e de elevada consideração.


MARCUS MELO

Prefeito de Mogi das Cruzes

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Rinaldo Sadao Sakai**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROJ. Nº 336/2020 - 11-DEZ-2020 16:45 013031 1/2

SGov/gnm